PROCESSO N° 1053/14 PROTOCOLO Nº 12.151.345-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 773/14 APROVADO EM 03/11/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: DENYSE PETTERLE MANFROI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1126/14-SUED/SEED, de 28/08/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 25/10/13, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, localizado na Rua Frederico Maurer, nº 3015, Boqueirão, do município de Curitiba é mantido pelo Governo do Estado do Paraná. Obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1682/12, de 14/03/12, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

1.2 Dados Gerais do Curso (fl.326)

Curso: Técnico em Mecânica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Carga horária: 1333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1466 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, períodos manhã e noite
Regime de matrícula: semestral
Número de vagas: 40 alunos por turma

Período de integralização do curso: mínimo de dois anos e máximo de cinco anos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio.

1.3 Justificativa (fl. 21)
(…)
A área de mecânica pode ser vista de forma ativa em todos os processos industriais presente em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema industrial. É uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de técnicos habilitados.

Os objetivos estão descritos à fl. 23.

1.4 Perfil Profissional (fl. 27)

O Técnico em Mecânica detém conhecimentos científicos tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Instala, opera e mantém elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Atua na elaboração de projetos e produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos. Planeja, aplica e controla, procedimentos de instalação e de manutenção mecânica de máquinas e equipamentos, conforme norma relacionadas à segurança. Controla processos de fabricação. Aplica técnicas de medição e ensaios. Especifica materiais para a construção mecânica.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

-Metalgrim Indústria e Comércio de Artefatos Ltda
-Gama Assistência Técnica e Reformas de Máquinas Operatrizes Ltda
-Mondelez International
-Apolo Aparelhos Elétricos – ME
-Wilson Rogério da Cruz
-Brasilux Refrigeração e Eletrodoméstico

Os termos de convênio estão anexados às fls. 57 a 68 e 341 a 352.

1.6 Organização Curricular

O curso apresenta carga horária de 1333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1466 horas.

Matriz Curricular (fl. 331)

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CURITIBA

Rua Frederico Maurer, 3015 Boqueirão Curitiba Paraná
CEP 81670-020 Fone (0xx)41 276-9534 / 276-9863 Fax 276-8915
WWW.CEEPCURITIBA.COM.BR E-mail : SECRETARIA@CEEPCURITIBA.COM.BR
Nome anterior : Instituto Politécnico Estadual

c. Matriz Curricular

Matriz Curricular											
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba											
Município: Curitiba											
Curso: TÉCNICO EM MECÂNICA											
Forma: SUBSEQUENTE					**Ano de implantação:** 2014						
Turno: Manhã e Noite					**Carga horária:** 1600 horas/aula ou 1333 horas mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado						
Módulo: 20					**Organização:** SEMESTRAL						
DISCIPLINAS		**SEMESTRES**								**hora/ aula**	**hora**
		1°		**2°**		**3°**		**4ª**			
		T	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**	**T**	**P**		
1	DESENHO MECÂNICO		4		4					160	133
2	ELETROELETRÔNICA						4		4	160	133
3	FÍSICA APLICADA	4								80	67
4	FUNDAMENTOS DO TRABALHO							2		40	33
5	INTRODUÇÃO À MECÂNICA	2		2						80	67
6	MATEMÁTICA APLICADA	3								60	50
7	MECÂNICA E MANUTENÇÃO	1	2	1	2	2	2	2	2	280	233
8	PROCESSOS DE FABRICAÇÃO			2	2	2	2	2	2	240	200
9	PROJETOS MECÂNICOS						4		4	160	133
10	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS			4		2				120	100
11	SAÚDE E SEGURANÇA					2		2		80	67
12	TECNOLOGIA MECÂNICA	2	2	1	2					140	117
TOTAL		**20**		**20**		**20**		**20**		**1600**	**1333**
ESTÁGIO PROFISSONAL SUPERVISIONADO				2		3		3		160	133

Vilma Banks M. Bottega
Secretaria
RG. 2.062.355-3
Port. 1922/2010 - DOE 11/11/2010

Edson Luiz Martins
Diretor Geral
RG 3.109.102-8
Res. 6012/11 - DOE 06/01/12

1.7 Certificação (fl. 132)

O aluno ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Mecânica.

1.8 Critérios de Avaliação (fl. 151)
(...)
A média para aprovação é de 6,0 (seis vírgula zero).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à fl.153.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 282.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às 134.

O Plano de Estágio está anexado à fl. 332.

1.9 Coordenação de Curso e de Estágio (fl.78)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Ravilson Antonio Chemim Filho	-Bacharel em Engenharia Mecânica Mestrado em Engenharia Mecânica	-Coordenação de Curso
-João Almir Soares	-Bacharel em Engenharia Mecânica -Especialização em Mecatrônica Industrial	-Coordenação de Estágio

1.10 Comissão de Verificação (fl. 302)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 66/14, de 18/02/14 - NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia; Elizabeth da Silveira Levinski, licenciada em Pedagogia e como perito Renato Lirmam, bacharel em Engenharia Mecânica, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso.

1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 285/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo de autorização para funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

Os docentes possuem habilitação de acordo com as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades escolares. Possui laboratórios de Ciências Biológicas, Física, Química e Informática. Dispõe, também, de laboratórios específicos para os cursos técnicos ofertados, com os respectivos materiais e equipamentos. A especificação e detalhamento dos materiais e equipamentos referente ao laboratório específico do curso, consta às fls. 134 a 136. A biblioteca possui acervo bibliográfico significativo e específico para o curso, estando relacionado às fls. 182 a 185.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 24 meses, carga horária de 1333 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1466 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de dois anos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

d) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação do reconhecimento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 03 de novembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE